



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022.

Autor: Vereador Maicon Goiembiesqui

Acrescenta dispositivos à Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava) e dá outras providências.

Art. 1º Altera o inciso IX ao art. 62, da Resolução nº 03/2006 com a seguinte redação:

“Art.62 (omissis)

IX- Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso. (NR)

Art. 2º Altera o art. 68 C à Resolução nº 03/2006 com a seguinte redação:

“Art. 68 C- Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, emitir parecer sobre todas as proposições e matérias relativas à saúde pública, obras assistenciais e:

I- Acompanhar o desenvolvimento das políticas públicas voltadas ao idoso no Município.

II- Fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção dos direitos de idoso.

III- Propor políticas públicas aptas à solução das dificuldades atinentes ao idoso, e proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e a integração social dos idosos.” (NR)

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 30 de maio de 2022.

Maicon Goiembiesqui

Vereador-Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se o presente Projeto em razão da necessidade de uma Comissão para tratar de assuntos pertinentes ao Idoso no Município.

O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente, sendo obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. No Brasil o número de pessoas idosas, que em 1960 era de três milhões, atingiu, em 2002, quatorze milhões pessoas (aumento de 50%) e a estimativa para 2020 é que chegue a trinta e dois milhões de idosos. A cada ano mais de 650 mil idosos são "incorporados" a população brasileira. Em 2025 seremos o sexto país com mais idosos do mundo.

Considerando que no município existe um Conselho Municipal do Idoso, bem como diversas pautas de Lei e direcionamento de verbas estão sendo direcionada ao tema, e que torna-se apropriado para organizar internamente os trabalhos desta Casa de Leis.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para implantarmos nesta Casa de Lei a Comissão do Idoso, contribuindo para a promoção de Leis e Programas para a valorização do Idoso no Município.

Maicon Goiembiesqui

Vereador – CIDADANIA

